



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/04/04000104

Número / Ano	000104/2022
Data / Horário	04/04/2022 - 16:10:33
Ementa	Reitera Indicação n.º 251/2021, para que servidores do quadro permanente do cargo de Auxiliar de Enfermagem para enquadramento e nomeação no cargo de Técnico de Enfermagem
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	52
Emitido por	sapladm



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 52/2022

Autor: Nathalia Braga

Senhor Presidente,

Indico a V. Ex^a., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo, na pessoa do Secretário Municipal de Saúde, a presente indicação, reiterando a Indicação Legislativa de nº 251/2021, objetivando que Servidores do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante do Quadro de Carreiras do Poder Executivo, em Servidores pertencente ao Cargo de Técnico em Enfermagem com condição prévia e obrigatória para o enquadramento e nomeação no Cargo de Técnico em Enfermagem que o servidor já integrante da Administração Pública investido no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, haja concluído o correspondente Curso Técnico e tenha obtido o registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREM/RJ, bem como que exerça efetivamente o Cargo de Técnico de enfermagem, solicitando ainda do Secretário que encaminhe a presente a Procuradoria do Município e dê breve retorno para esta Câmara.

JUSTIFICATIVA

A medida visa acertar juridicamente o que já ocorre de fato, com a extinção do cargo de auxiliar de enfermagem pelo plano de cargos e salários, esses profissionais vêm exercendo na realidade atribuição do Técnico em Enfermagem e ganhando a menor, como auxiliar de enfermagem, o que não é justo com os profissionais de saúde.

A presente indicação Legislativa, visa legalizar, bem como, tornar justa a remuneração dos profissionais que exercem mesma função.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm^o. Sr. Secretário Municipal de Saúde, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu – RJ, 04 de abril de 2022.

Nathalia Braga
Vereadora



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 71/2022
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 05 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Prefeito de Conceição de Macabu
Senhor Valmir Tavares Lessa

Exmº Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência as INDICAÇÕES LEGISLATIVAS nº 51/2022 e nº 52/2022 da vereadora Nathália Silveira Braga.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Jorge Luiz da Silva Andrade

(Dhal)

Presidente da Câmara

Biênio 2021/2022

